



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 202/2013 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Nível superior nas áreas de ciências humanas e/ou sociais, com pós-graduação na área de gestão empresarial e/ou de gestão pública. Experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas a desenvolvimento organizacional e planejamento estratégico, preferencialmente no setor público.

Vigência do Contrato: 03 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-016/2013-1

Atividades e produtos:

Atividade 1.1: Realizar mapeamento dos processos de trabalho e práticas administrativas junto ao Gabinete da SESu e suas respectivas coordenações, de forma a subsidiar a SESu na identificação de possíveis gargalos dos projetos desenvolvidos por esta secretaria.

Atividade 1.2: Sistematizar os dados levantados.

Produto 1: Documento técnico contendo o diagnóstico dos processos de trabalho do Gabinete da SESu, incluindo detalhamento das atividades desempenhadas por cada coordenação com vistas a identificar os gargalos dos projetos desenvolvidos pela SESu.

Atividade 2.1: Realizar estudo analítico de forma crítica dos dados mapeados nas atividades anteriores.

Atividade 2.2: Proposta de possíveis melhorias a serem incorporadas na atualização dos processos de trabalho da SESu/MEC.

Produto 2: Documento Técnico contendo a proposta de atualização dos processos de trabalho da SESu/MEC incluindo a otimização destes.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/>) - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 25/08/2013**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 25/08/2013**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.